

## EDITAL CPSP 13/2025

**CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSP 55/2024 e 12/2025, baixa o seguinte

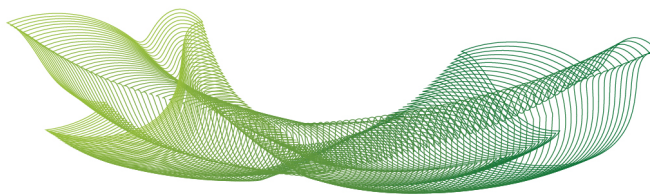
### EDITAL

**Art. 1.º** Ficam convocados os candidatos a seguir, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula nos respectivos componentes curriculares comuns ao Mestrado e Doutorado nos dias 12 e 13 de março de 2025, exclusivamente, pelo link [www.usf.edu.br/strictopsicologia](http://www.usf.edu.br/strictopsicologia):

- I. SS1212 – Tópicos Especiais em Avaliação e Medidas Psicológicas II
  - a. Luciana Fernandes
- II. SS1208 – Psicometria
  - a. Danilo Tadeu Duarte
- III. SS1226 – Avaliação de Processos Psicoterápicos
  - a. Edilene de França Matos Rosa
  - b. Thárcia Danielly da Silva
  - c. Sara Lustosa Abrahao Leiria
- IV. SS1225 – Tópicos Especiais de Avaliação em Saúde Mental
  - a. Ana Beatriz Martins de Sousa

**§ 1.º** A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no primeiro semestre de 2025 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais recebido por e-mail.

**§ 2.º** Os componentes curriculares somente serão ofertados caso haja um mínimo de 5 candidatos matriculados.



**Art. 2.º** O candidato que não efetuar sua matrícula no dia estabelecido será automaticamente desclassificado.

**Art. 3.º** Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu para o e-mail [psicologia.pos@usf.edu.br](mailto:psicologia.pos@usf.edu.br) no período de 11 e 12 de março de 2025.

**Parágrafo único.** Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 11 de março de 2025.

Felipe Valentini  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia**